

NOTA AOS BRASILEIROS

CFM e ABP reiteram posição contra descriminalização da maconha

Diante da retomada do debate pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a descriminalização da maconha no País, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) reiteram, publicamente, o posicionamento contra essa liberação por entenderem que medida dessa natureza pode resultar no aumento do consumo, no comprometimento da saúde (individual e coletiva) e no fortalecimento do narcotráfico.

O CFM e a ABP reafirmam ainda que essa matéria já foi exaustivamente debatida no Congresso Nacional por ocasião das discussões sobre a Lei 11.343/06, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) e prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, além de estabelecer normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas.

O tema voltou a ser tratado pelos parlamentares no escopo da Lei 13.840/19, que altera a Lei Antidrogas e de outras 12 normas. Entre outros pontos, ela aumenta a pena mínima para o traficante que comandar organização criminosa e prevê uma atenuante para o acusado se a quantidade de drogas apreendida “demonstrar menor potencial lesivo da conduta”. Assim, diante da legislação vigente, CFM e ABP entendem que, se houver necessidade de nova rodada sobre o assunto, o Congresso Nacional se torna o espaço adequado para os debates.

Importante ressaltar ainda fatores relacionados ao consumo de drogas, como seu impacto no aumento do número de acidentes de trânsito, homicídios e suicídios, com redução no mundo e aumento no Brasil. Considera-se, ainda, que a descriminalização, ao aumentar o consumo, também amplia o poder do tráfico, contribuindo para maiores índices de violência.

Não há experiência histórica ou evidência científica que mostre melhoria com a descriminalização de drogas ilícitas. Pelo contrário, é nos países com maior rigor no enfrentamento às drogas que há diminuição do número de casos de dependência química e de violência relacionada ao consumo e tráfico dessas substâncias. No Brasil, um exemplo dessa abordagem é o combate ao tabagismo que caiu de um índice de consumo de 50%, na população em geral, para cerca de 10%.

Contra os riscos embutidos nesse debate, o Estado brasileiro deveria investir em estratégias efetivas para o combate ao tráfico de drogas, fortalecer ações preventivas e educativas, especialmente junto à população social e economicamente mais vulnerável, e ampliar e qualificar a rede de assistência médica e psicossocial aos usuários.

Assim, o CFM e a ABP – com base em argumentos técnicos e éticos – e em defesa dos interesses da maioria da população, que sofre as consequências geradas por esse problema grave e complexo, com impacto negativo na saúde e na segurança, individual e coletiva, apelam para que esse tema seja analisado com o devido critério, ouvindo a sociedade e buscando soluções que atendam aos interesses da Nação.

Brasília, 5 de março de 2024.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA**